

ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL 13ª REGIÃO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIR-PB № 04, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas tipo – I no município de São Domingos - PB

A Comissão Intergestores Regional da 13ª Região, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa:

Considerando aos pré-requisitos das **Portarias de Consolidação nº 5 e 6**, cujas Portarias de origem são as de números 283/GM de 22/02/2005, 599/GM de 23/03/06, 2.373/GM de 07/10/2009 e 2.898 de 21/09/2010 garantindo dessa forma, o acesso integral as ações de saúde bucal.

Considerando a necessidade de ordenar o funcionamento regular deste colegiado, nos termos estabelecidos no Regimento Interno vigente; e,

Considerando a decisão da plenária da CIR – 13ª RS, na 8ª Reunião Ordinária, do dia 16 de setembro de 2021, realizada de forma virtual pela plataforma Google Meet – https://meet.google.com/uvh-kmxu-qbr.



ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL 13ª REGIÃO DE SAÚDE

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro Especializado de Odontologia – CEO / Tipo 1, no município de São Domingos – PB.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edney de Almeida Pires Presidente da CIR – Terra de Maringá - PB

Edny de semerida piùs